Salvador, em 22 de abril de 2025.

Of. nº 163/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.770/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, incluir, no rol de abono de faltas, previsto no art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 01/1991, a possibilidade de o FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALVADOR AUSENTAR-SE DO SERVIÇO EM CASO DE FALECIMENTO DO SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO, uma vez que tal iniciativa poderá, até mesmo, servir de incentivo para empregadores adotarem esta possibilidade aos seus empregados”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa à vereadora Marcelle Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN